



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## PORTARIA Nº 067, 20 DE JANEIRO DE 2017

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### CONCEDE

Ao servidor municipal **JONATAN CLEBER GALL**, Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 de fevereiro a 03 de março de 2017, referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 a 01/05/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 20 de janeiro de 2017.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Helio Vampert  
Agente de Recursos Humanos.